



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Proc. n.º 245 – PL 035/2021

CERTIDÃO

Quanto ao Projeto de Lei nº 035/2021, de autoria do Vereador Paulo Azeredo, que reconhece a prova de laço em vaca mecânica como atividade cultural e desportiva no âmbito municipal e dá outras providências, certifico que decorreu o prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido pelo Ofício nº 215/2022/CM, para que o Conselho Municipal de Desporto – CMD e o Conselho Municipal de Cultura – CMC se manifestassem acerca da presente matéria, sendo que até a presente data não houve retorno do Prefeito Municipal à solicitação da Câmara Municipal.

Em 11.08.2022.


André Susin
Diretor Legislativo